SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO I | Nº 0059

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Carta Convite nº 003/2010 Aberta em 02/03/2010 pela CPL, portaria nº 007/2009 de 02 -02-2009.
Objetivo: Contratação de Serviços de Contabilidade .
Firmas Participantes: Lucas Pinto Pedrosa, Damião Pereira de Lacerda e Gomes e Sampaio Cons. E Gestão Publica Ltda
Firma Vencedora: . Damião Pereira de Lacerda

Pedra Branca, 12 de Março de 2010

JOSÉ DANTAS DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:F1123977

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Francisco L. Cassimiro - São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 003/2010 MOD. Tomada de Preço
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Adriano dos Santos Jales
Objeto: Contratação de Bandas Musicais
Valor R$ 71.750,00
Fonte de Recursos: FPM
Prazo de Vigência: 08 dias - Inicio 25/03/2010
Signatários: José Anchieta Nóia e Adriano dos Santos Jales

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:7388285C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 006/2010 MOD. Carta Convite
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: ASSP Assessoria Tecnica, Planejamento e Projetos
Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria
Valor R$ 12.000,00
Fonte de Recursos: FPM
Prazo de Vigência: 09 meses - Inicio 08/03/2010
Signatários: José Anchieta Nóia e João Ramalho Dantas Filho

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:ECAA6770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 008/2010 MOD. Carta Convite
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Distribuidora Consultoria Dinamica Ltda
Objeto: Compra de Livros
Valor R$ 5.950,00
Fonte de Recursos: FUNDEBE/FPM
Prazo de Vigência: 09 meses - Inicio 15/03/2010
Signatários: José Anchieta Nóia e Dayvid Moreira Medeiros

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:6B44CED9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 007/2010 MOD. Carta Convite
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Gomes e Sampaio Consult. Gestão Publica Ltda
Objeto: Contratação de Serviços de Contabilidade Publica
Valor R$ 59.400,00
Fonte de Recursos: FPM
Prazo de Vigência: 09 meses - Inicio 11/03/2010

Signatários: José Anchieta Nóia e Hades Kleystson Gomes Sampaio

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:CE7B7B5C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 002/2010 MOD. Tomada de Preço
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Ciprol Comercio de Caminhões e Serviços Ltda
Objeto: Aquisição de Veiculo
Valor R$ 85.000,00
Fonte de Recursos: FPM/FUS
Prazo de Vigência: 30 dias - Inicio 25/03/2010
Signatários: José Anchieta Nóia e Ciprol Comercio de Caminhões e Serviços Ltda

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:9C1D11F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2010

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Centro Administrativo Municipal, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Abril de 2010, licitação modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA DE MÉDIA E COMPLEXIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
Email: pmpicui.sat.adm@uol.com.br

Picuí - PB, 08 de Abril de 2010

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6210B24F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2010

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Administrativo Municipal, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08:30 horas do dia 26 de Abril de 2010, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
Email: pmpicui.sat.adm@uol.com.br

Picuí - PB, 08 de Abril de 2010

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:389FD473

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MEDIANTE REQUISIÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00011/2010.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 02.00 - Poder Executivo Municipal - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00062/2010 - 08.04.10 - MERCADINHO JORDÂNIA LTDA - R$ 28.889,15
CT Nº 00063/2010 - 07.04.10 - ADELSON CLAYTON DOS SANTOS-ME - R$ 17.732,90
CT Nº 00064/2010 - 07.04.10 - SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - R$ 6.412,90

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:470EA459

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00011/2010

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00011/2010, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ADELSON CLAYTON DOS SANTOS-ME - R$ 17.732,90; MERCADINHO JORDÂNIA LTDA - R$ 28.889,15; SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - R$ 6.412,90.

Picuí - PB, 07 de Abril de 2010

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AB715BEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89 e considerando o disposto no **Parecer nº 038/2010** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **JOÃO BATISTA DE BARROS,** matrícula nº 330, Agente de Segurança, lotado

na Secretaria Municipal de Administração, para efeito de aposentadoria o quantum de 1.174 (Hum mil, cento e setenta e quatro) dias, referente ao período de 01/01/1985 a 27/03/1988, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 08 de abril de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9E0FB413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89 e considerando o disposto no **Parecer nº 035/2010** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **MARIA LÚCIA DANTAS XAVIER,** matrícula nº 93, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de aposentadoria o quantum de 579 (quinhentos e setenta e nove) dias, referente ao período de 01/07/1989 a 31/01/1991, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 08 de abril de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C02C6F58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89 e considerando o disposto no **Parecer nº 036/2010** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **CARMEM LÚCIA DANTAS,** matrícula nº 109, Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria o quantum de 3.912 (três mil, novecentos e doze) dias, referente aos períodos de 23/05/1978 a 07/05/1982 e 01/07/1982 a 07/04/1989, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 08 de abril de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AC8B979B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2010

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 13 da Lei 636/89 e considerando o disposto no **Parecer nº 037/2010** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **JOSÉ ANCHIETA DANTAS,** matrícula nº 65017, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria o quantum de 1.736 (Hum mil, setecentos e trinta e seis) dias, referente aos períodos de 02/06/1992 a 03/09/1995, 01/04//2006 a 31/12/2006 e 01/04/2007 a 31/12/2007, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 08 de abril de 2010.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:18CB2600

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 043 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDNA QUIRINO DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de **PEDAGOGO**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**
Parágrafo Único: A servidora exercerá suas atividades de **PEDAGOGO** junto ao **PETI (Programa Erradicação Trabalho Infantil),** nas atividades de Educação, regido pelo Plano de Cargo e Carreira do Magistério (**Lei n.º 469/2008**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:590CCB55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 044 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FABIANA FARIAS DE ANDRADE,** para ocupar o cargo **de PROFESSOR DE POLIVALENTE/ZONA RURAL**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes,** de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:F01B058E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 046 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARTA SUÊNIA FERREIRA RAMOS DE LIMA GOUVEIA,** do cargo em Comissão **"ad nutum"** de **DIRETORA DA ESCOLA PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY** com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:562F9F9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 047 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ABDIAS CORREIA DE CANTALICE NETO,** para ocupar o cargo **de PROFESSOR DE PORTUGUÊS**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes,** de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:0CE508D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 049 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **ABDIAS CORREIA DE CANTALICE NETO, PROFESSOR DE PORTUGUÊS,** lotado na **Secretária de Educação, Cultura e Esportes,** para ocupar o cargo em Comissão **"ad nutum"** de **DIRETOR DA ESCOLA PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - O servidor nomeado será remunerado com base no vencimento de professor, previsto na Lei 469/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:B4C1C153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 050 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADEILTON ROCHA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE,** para ocupar o cargo **de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos,** de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura**

Municipal de Soledade, provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:6A5A3DF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 051 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RICARDO RODRIGUES NASCIMENTO,** para ocupar o cargo **de PROFESSOR DE HISTÓRIA**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes,** de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:AA225218

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 523/2010

Dispõe a revisão geral anual no índice de 10% (dez por cento) a remuneração dos Servidores Públicos Municipal e o subsídio dos agentes políticos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 2º do Art. 167 do Regimento Interno e em consonância com o § 8º do Art. 68 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1.º - Fica fixado em 10% (dez por cento) a revisão geral da remuneração dos Servidores Públicos Municipal e o subsídio dos Agentes Políticos;
§ 1º - Para adequar o disposto na Resolução nº 03 de 08 de outubro de 1997, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de educação, inciso V do Art. 6º, fixa a revisão geral diferenciado para o Nível A e B do Anexo I da Lei nº 469/2008, de 20 de junho de 2008, no percentual de 14% (quatorze por cento) e 8% (oito por cento).
§ 2º - O reajuste concedido no caput deste artigo terá efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2010.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, em 29 de Março de 2010.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
Presidente

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:5DA1B124

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 053 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes e com base no **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal n.º 002/2010**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOCÉLIO GOMES DE MELO,** para exercer suas funções no cargo **de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, com lotação na **Secretaria de Obras e Serviços Urbano,** num período de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2010

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:2DC74DD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 055 DE 17 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BRUNO RODRIGUES CAMPOS,** para ocupar o cargo **de PROFESSOR DE PORTUGU**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes,** de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01/03/2010

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:05FB6B03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 054 DE 17 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JIMMY ÁLLINSON FERNANDES SILVA,** para ocupar o cargo **de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento,** de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:00CDD205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 001/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pelo art. 127, II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 151, da Lei n. º 8.666/93, e suas alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Soledade, com a seguinte composição:

MEMBROS EFETIVOS:
Presidente: JOAMAR BORBOREMA VASCONCELOS
Secretário: MARCOS THIGO MARINHO
Membro: ADOMACY ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
Suplentes: ADRIANO JÉSUS ARAÚJO DA SILVA
CLEONILDO BARROS GOUVEIA

Parágrafo Único – O mandato será de 01 (um) ano em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93, para exercerem as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Art. 2º - Designa a Equipe de PREGOEIROS na forma relacionada abaixo escolhido entre os membros da Comissão prevista no Art. 1º com o fim de procederem à realização de licitações da modalidade Pregão promovido por esta edilidade, com a seguinte composição:
Pregoeiro: MARCOS THIGO MARINHO
Equipe de Apoio:
ADOMACY ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
JOAMAR BORBOREMA VASCONCELOS
Suplentes:
ADRIANO JÉSUS ARAÚJO DA SILVA
CLEONILDO BARROS GOUVEIA
Parágrafo Único - As atribuições das respectivas funções acima referidas constituem dentre outras:
a) RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E LANCE;
b) ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO;
c) HABILITAÇÃO E A ADJUDUAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR (ES).

Registre-se. Publique-se.

Soledade, em 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:9B975F7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 007/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município combinando com os incisos V e IX, do Art. 37 da Constituição Federal e a Lei n.º 8.745/93 e considerando:

A necessidade de contratação por excepcional interesse público, para preencher demandas essenciais no âmbito da administração, com parecer e solicitação detalhada da necessidade lavrada pelo Secretário da Pasta;

Art. 1º - Determina a abertura de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento dos cargos constantes na tabela I do Edital nº 002/2010, com prazo de contratação de 06 (seis) meses, com inicio a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período ficando a critério da Secretaria de Administração.
Parágrafo Único - Para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado, fica nomeada a seguinte Comissão:
Maria José Bezerra dos Santos
Alexsandro Tomé Ramos
Maria Celi Batista Rocha

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:0571C6E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão **"ad nutum"** de **SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:54C99693



